

PORTARIA GAB. № 42/2018.

Dispõe sobre a aumento de salario dos professores efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

Art. 1º - Com base no piso salarial dos professores conceder um aumento para professores efetivos no percentual de 6.81% sobre o salario atual a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo a 01 de março de 2018.

Art. 3º - Publique – se no Diário Oficial do Município e no site.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, em 03 de Abril de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa Prefeito Municipal